



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

RESOLUÇÃO Nº 054/2015 – CONSU/IFAC.

Aprova a alteração do Curso de Ciências Naturais com Habilitação em Biologia para Curso de Nível Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, seu Projeto Pedagógico de Curso e autoriza seu funcionamento.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 311, de 30.03.2015, publicada no Diário Oficial da União nº 63, Seção 2, de 02.04.2015, considerando a deliberação do Conselho Superior ocorrida durante a 4ª reunião extraordinária em 28.04.2015 e o art. 20 e 21, da Resolução nº 191, de 08.08.2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Curso de Nível Superior de Licenciatura em Ciências Naturais com Habilitação em Biologia para Curso de Nível Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º- Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Nível Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas e autorizar o seu funcionamento na modalidade presencial, nos períodos diurno e/ou noturno, a ser ofertado pelo Câmpus Rio Branco/ Xavier Maia, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O Projeto Pedagógico do Curso de Nível Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas aprovado nesta resolução tem efeito para turma 2011.1.

Art. 4º - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviços e no Portal do IFAC.

Rio Branco/AC, 28 de Abril de 2015.

(Original assinado)
FÁBIO STORCH DE OLIVEIRA
Presidente Substituto